

PORTARIA SEPLAG N° 08 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2022 cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

N° do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/ Contrato	Conduta
020/2022	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42.	Ata de Registro de	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Fernandes da Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas Portaria GP nº 002/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60E4-CAB7-0B66-3EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 19/07/2022 13:20:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/60E4-CAB7-0B66-3EF1